

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2023290802

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2023290802, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, e a(s) Pessoa Jurídica F. J. SERVIÇO E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a alteração de Reajuste Contratual, neste Município.

CONTRATANTE: O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.351.614/0001-31, com sede na Av. Floriano Peixoto, nº 01, representado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.

CONTRATADA: F. J. SERVIÇO E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.512.516/0001-30, com sede na RUA ANGELO CUSTÓDIO, 84, CIDADE VELHA, Belém-PA, CEP 66023-090, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). FABIO JOSE JUSTINIANO DO CARMO, residente na , Belém-PA, portador do(a) CPF 671.068.032-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 2023290802, instruído no Processo Administrativo nº 01108006/23, CARONA Nº A.2023-170801, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2024, nos termos do art. 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais Elétricos diversos destinados a manutenção da rede de iluminação pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Urbanismo de São Caetano De Odivelas/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0208.257510025.2.046 Manut. da Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS- PA, 28 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

CNPJ(MF) 05.351.614/0001-31

CONTRATANTE

F. J. SERVIÇO E COMERCIO LTDA

CNPJ 40.512.516/0001-30

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará